



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 186

(Autoria: David Hilário Neto – PTB; Romilson Nascimento Silva – PV; Walter Luís Tozzi de Camargo – PMDB; Cássia Murer Montagner – PR; Inalda Lúcio de Barros Santana – PMDB; Cristiano José Cecon – PV; Afonso Lopes da Silva – PPS; Ângelo Roberto Torres – PTB; Rodrigo da Silva Blanco – PMDB; Tais Camellini Esteves – PPS e José Muniz – PTB)

Revoga a Resolução nº 185/2017.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor da Resolução nº 185/2017, que dá nova redação ao artigo 1º, da Resolução nº 175/2016.

Art. 2º. Passa a vigorar a Resolução nº 175, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal, 8 de novembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

